ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º _____/2017

Gabinete do Vereador, 14 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

O novo Plano Diretor dispõe que para construções em Condomínios a testada mínima deve ser de 6,00 m². Qual a legislação municipal que foi baseada pela fiscalização de obras para liberar construção geminada em área de condomínio com testada mínima de 11,00 m²?

Anexamos cópia das matrículas n.º 50.601 e 50.602 dos referidos imóveis – Residencial Saint Germain, para identificar o local.

O questionamento em questão atende à reivindicação de cidadãos que pedem orientação de como proceder em situações semelhantes para outras obras.

Vereador Cristiano Von R. Braatz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Cristiano Braatz.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 15 de maio de 2017

FLS.	MATRÍCULA
01	50.601

IMÓVEL - RESIDÊNCIA 01 DO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, localizada dentro do lote, a primeira residência, na Rua nº 01, nº 216, Bairro Senai, nesta cidade, de frente, a primeira à esquerda de quem olha o terreno da Rua 01, com área real global de 54,95m², área real privativa de 54,95m², área real de construção de 54,95m², correspondendo a uma fração ideal de 0,4977 do terreno, confrontando-se: frente, a LESTE, com a Rua 01; a OESTE, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; ao NORTE, com a casa 02, com paredes externas do prédio; e, ao SUL, com Siméia Goularte do Nascimento e Cittó Incorporadora de Imóveis Ltda. ME; constituído de dois dormitórios, banho, estar-jantar, cozinha e circulação. O empreendimento acha-se edificado sobre um terreno com a superfície de 280,21m², correspondente ao Lote 12 da Quadra A do Loteamento Saint Germain, situado no Bairro Senai, zona urbana, no quarteirão formado pelas Ruas: 01, Alberto Pasqualini, 21 de Abril, Edgar de Almeida, Amaury Lampert e Maurício Bondan, distante 20,03m da Rua 21 de Abril, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a LESTE, onde mede 11,00m, com a Rua 01; ao SUL, onde mede em dois segmentos, 15,62m e 11,00m, com Siméia Goularte do Nascimento e Cittó Incorporadora de Imóveis Ltda. ME; a OESTE, onde mede em dois segmentos, 2,09m e 8,24m, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; e, ao NORTE, onde mede 26,05m, com a Real e Real Incorporadora e Construtora Ltda. **PROPRIETÁRIA: GALLAS & GALLAS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.280.888/0001-66, com sede na Rua Acácia Negra nº 122, Bairro Tanac, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-48.118 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R$18,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00272 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05318 = R$1,40. TE

O Oficial:
Narciso Aldana

AV.1-50.601 - Montenegro, 15 de maio de 2017. A presente matrícula, foi aberta em virtude de requerimento datado em 09 de fevereiro de 2017 e devidamente assinado por Diego da Rosa Gallas, por Gallas & Gallas Construtora Ltda., e instituição de condomínio, registrada R.6-48.118. A Convenção de Condomínio do Residencial Saint Germain, foi registrada sob nº 13.036 do Livro 3-RA deste Serviço. Emol: R$33,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00273 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05319 = R$1,40. Título Protocolado no Lº

Continua na Próxima Página

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 15 de maio de 2017

FLS.	MATRÍCULA
01	50.602

IMÓVEL - RESIDÊNCIA 02 DO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, localizada dentro do lote, a segunda residência, na Rua nº 01, nº 214, Bairro Senai, nesta cidade, de frente, a segunda à direita de quem olha o terreno da Rua 01, com área real global de 55,46m², área real privativa de 55,46m², área real de construção de 55,46m², correspondendo a uma fração ideal de 0,5023 do terreno, confrontando-se: frente, a LESTE, com a Rua 01; a OESTE, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; ao NORTE, com Real e Real Incorporadora e Construtora Ltda.; e, ao SUL, com a casa 01, com paredes externas do prédio; constituído de dois dormitórios, banho, estar-jantar, cozinha e circulação. O empreendimento acha-se edificado sobre um terreno com a superfície de 280,21m², correspondente ao Lote 12 da Quadra A do Loteamento Saint Germain, situado no Bairro Senai, zona urbana, no quarteirão formado pelas Ruas: 01, Alberto Pasqualini, 21 de Abril, Edgar de Almeida, Amaury Lampert e Maurício Bondan, distante 20,03m da Rua 21 de Abril, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a LESTE, onde mede 11,00m, com a Rua 01; ao SUL, onde mede em dois segmentos, 15,62m e 11,00m, com Siméia Goularte do Nascimento e Cittó Incorporadora de Imóveis Ltda. ME; a OESTE, onde mede em dois segmentos, 2,09m e 8,24m, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; e, ao NORTE, onde mede 26,05m, com a Real e Real Incorporadora e Construtora Ltda. **PROPRIETÁRIA: GALLAS & GALLAS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.280.888/0001-66, com sede na Rua Acácia Negra nº 122, Bairro Tanac, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-48.118 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R$18,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00274 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05320 = R$1,40. TE

O Oficial:
Narciso Aldana

AV.1-50.602 - Montenegro, 15 de maio de 2017. A presente matrícula, foi aberta em virtude de requerimento datado em 09 de fevereiro de 2017 e devidamente assinado por Diego da Rosa Gallas, por Gallas & Gallas Construtora Ltda., e instituição de condomínio, registrada R.6-48.118. A Convenção de Condomínio do Residencial Saint Germain, foi registrada sob nº 13.036 do Livro 3-RA deste Serviço. Emol: R$33,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00275 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05321 = R$1,40. Título Protocolado no Lº

Continua na Próxima Página

VISTO MONTENEGRO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 15 de maio de 2017

FLS.	MATRÍCULA
01	50.601

IMÓVEL - **RESIDÊNCIA 01 DO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN**, localizada dentro do lote, a primeira residência, na Rua nº 01, nº 216, Bairro Senai, nesta cidade, de frente, a primeira à esquerda de quem olha o terreno da Rua 01, com área real global de 54,95m², área real privativa de 54,95m², área real de construção de 54,95m², correspondendo a uma fração ideal de 0,4977 do terreno, confrontando-se: frente, a LESTE, com a Rua 01; a OESTE, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; ao NORTE, com a casa 02, com paredes externas do prédio; e, ao SUL, com Siméia Goularte do Nascimento e Cittó Incorporadora de Imóveis Ltda. ME; constituído de dois dormitórios, banho, estar-jantar, cozinha e circulação. O empreendimento acha-se edificado sobre um terreno com a superfície de 280,21m², correspondente ao Lote 12 da Quadra A do Loteamento Saint Germain, situado no Bairro Senai, zona urbana, no quarteirão formado pelas Ruas: 01, Alberto Pasqualini, 21 de Abril, Edgar de Almeida, Amaury Lampert e Maurício Bondan, distante 20,03m da Rua 21 de Abril, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a LESTE, onde mede 11,00m, com a Rua 01; ao SUL, onde mede em dois segmentos, 15,62m e 11,00m, com Siméia Goularte do Nascimento e Cittó Incorporadora de Imóveis Ltda. ME; a OESTE, onde mede em dois segmentos, 2,09m e 8,24m, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; e, ao NORTE, onde mede 26,05m, com a Real e Real Incorporadora e Construtora Ltda. **PROPRIETÁRIA: GALLAS & GALLAS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.280.888/0001-66, com sede na Rua Acácia Negra nº 122, Bairro Tanac, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-48.118 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R$18,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00272 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05318 = R$1,40. TE

O Oficial:
Narciso Aldana

AV.1-50.601 - Montenegro, 15 de maio de 2017. A presente matrícula, foi aberta em virtude de requerimento datado em 09 de fevereiro de 2017 e devidamente assinado por Diego da Rosa Gallas, por Gallas & Gallas Construtora Ltda., e instituição de condomínio, registrada R.6-48.118. A Convenção de Condomínio do Residencial Saint Germain, foi registrada sob nº 13.036 do Livro 3-RA deste Serviço. Emol: R$33,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00273 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05319 = R$1,40. Título Protocolado no L°

Continua na Próxima Página

REGISTRO DE IMÓVEIS VISTO MONTENEGRO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTENEGRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Montenegro, 15 de maio de 2017

FLS.	MATRÍCULA
01	50.602

IMÓVEL - RESIDÊNCIA 02 DO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, localizada dentro do lote, a segunda residência, na Rua nº 01, nº 214, Bairro Senai, nesta cidade, de frente, a segunda à direita de quem olha o terreno da Rua 01, com área real global de 55,46m², área real privativa de 55,46m², área real de construção de 55,46m², correspondendo a uma fração ideal de 0,5023 do terreno, confrontando-se: frente, a LESTE, com a Rua 01; a OESTE, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; ao NORTE, com Real e Real Incorporadora e Construtora Ltda.; e, ao SUL, com a casa 01, com paredes externas do prédio; constituído de dois dormitórios, banho, estar-jantar, cozinha e circulação. O empreendimento acha-se edificado sobre um terreno com a superfície de 280,21m², correspondente ao Lote 12 da Quadra A do Loteamento Saint Germain, situado no Bairro Senai, zona urbana, no quarteirão formado pelas Ruas: 01, Alberto Pasqualini, 21 de Abril, Edgar de Almeida, Amaury Lampert e Maurício Bondan, distante 20,03m da Rua 21 de Abril, com as seguintes medidas e confrontações: frente, a LESTE, onde mede 11,00m, com a Rua 01; ao SUL, onde mede em dois segmentos, 15,62m e 11,00m, com Siméia Goularte do Nascimento e Cittó Incorporadora de Imóveis Ltda. ME; a OESTE, onde mede em dois segmentos, 2,09m e 8,24m, com Paulo Henrique da Silva e João Adenildo de Souza; e, ao NORTE, onde mede 26,05m, com a Real e Real Incorporadora e Construtora Ltda. **PROPRIETÁRIA: GALLAS & GALLAS CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.280.888/0001-66, com sede na Rua Acácia Negra nº 122, Bairro Tanac, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** R.2-48.118 do Livro 2-RG deste Ofício de Registro de Imóveis. Emol: R$18,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00274 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05320 = R$1,40. TE

O Oficial:
Narciso Aldana

AV.1-50.602 - Montenegro, 15 de maio de 2017. A presente matrícula, foi aberta em virtude de requerimento datado em 09 de fevereiro de 2017 e devidamente assinado por Diego da Rosa Gallas, por Gallas & Gallas Construtora Ltda., e instituição de condomínio, registrada R.6-48.118. A Convenção de Condomínio do Residencial Saint Germain, foi registrada sob nº 13.036 do Livro 3-RA deste Serviço. Emol: R$33,70. Processamento eletrônico de dados: R$4,50. Selo Digital: 0370.03.1700005.00275 = R$2,70 - 0370.01.1700004.05321 = R$1,40. Título Protocolado no Lº

Continua na Próxima Página